**REGULAMENTO FESTIVAL MUNICIPAL**

1. **REALIZAÇÃO**

Administração Municipal de São Jorge D’Oeste

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

1. **PERÍODO:** 08/10/2022 a 22/11/2022
2. **LOCAL DAS ELIMINATÓRIAS e FINAL:**

1° ELIMINATÓRIA: 08/10/2022 – Bairro Albino Corti

2° ELIMINATÓRIA: 22/10/2022 – Distrito de Sede Paranhos

3° ELIMINATÓRIA: 05/11/2022 – Distrito de Iolópolis

FINAL: Sede do município

1. **HORÁRIO:** 19h 30 min
2. **OBJETIVOS:**
	1. Promover a Cultura em todas as suas manifestações;
	2. Incentivar o gosto pela Música Popular Brasileira;
	3. Estimular o interesse da população e mostrar a importância da Arte como fonte de Cultura, entretenimento e transformação social;
	4. Aprimorar e desenvolver a Cultura Musical, promovendo o intercambio artístico cultural, altamente gratificante a todos os elementos geradores de cultura;
	5. Fomentar, revelar, reconhecer e valorizar os talentos musicais do município;
	6. Proporcionar espaços de promoção da música Brasileira, nos aspectos: Formativo, criativo e mercadológico.
3. **DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Poderão participar do FESTIVAL somente pessoas que residem, estudam e/ou trabalham no município de São Jorge D’Oeste, mediante documento comprobatório.

6.2 **Para a** **primeira eliminatória** que acontecerá no bairro Albino Corti, as inscrições deverão ser efetuadas no **período 19/09/2022 a 23/09/2022**, na Secretaria Municipal de Educação;

6.3 **Para a** **segunda eliminatória** que acontecerá no Distrito de Sede Paranhos, as inscrições deverão ser efetuadas no **período de 10/10/2022 a 14/10/2022** na Secretaria Municipal de Educação;

6.4 **Para a terceira eliminatória** que acontecerá no distrito de Iolópolis, as inscrições deverão ser efetuadas no **período de 26/10/2022 a 30/10/2022** na Secretaria Municipal de Educação;

6.5 Para as eliminatórias serão aceitas inscrições de candidatos que residem, trabalham, estudam e/ou são membros efetivos de igrejas que tem a sede no município de São Jorge D’Oeste;

6.6 O candidato poderá participar de todas as eliminatórias, desde que não esteja classificado para fase final;

6.7 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar documentos.

**CATEGORIA INFANTO-JUVENIL** para inscritos com idade até 14 (quatorze) anos, no Gênero Livre

* Declaração de matricula da escola;
* Comprovante de residência;
* Cópia da identidade ou registro de nascimento;
* 5 cópias digitadas da música e se possível cifradas no tom que irá interpretar;
* Ficha de inscrição preenchida;

**CATEGORIA ADULTA** para inscritos com idade a partir de 15 (quinze) anos, no Gênero Livre.

* Comprovante de residência
* Cópia do título de eleitor;
* Cópia da identidade;
* 5 cópias digitadas da música e se possível cifradas no tom que irá interpretar;
* Ficha de inscrição preenchida;
	1. As fichas de inscrições serão disponibilizados no site, no facebook do município e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
1. **O JURI**
	1. Na interpretação serão julgadas os seguintes quesitos: Interpretação, voz, presença, cênica, comunicação, afinação, ritmo, dicção;
	2. Após cada apresentação, o jurado dará a nota de julgamento que deverá ser escrita em algarismo;
	3. As fichas de notas serão recolhidas após cada apresentação;
	4. A comissão julgadora será composta por elementos ligados à Música, podendo ser ou não residentes no município;
	5. Em caso de empate, o presidente da Comissão Julgadora, que será escolhida entre os jurados antes do início do festival, dará a decisão para o desempate, dando 01 (um) décimo a mais para a interpretação de sua preferência.
2. **PREMIAÇÃO:**
	1. Nas fases eliminatórias os quatro primeiros classificados receberão troféus e participarão da fase final.
	2. Ao final das apresentações, serão apontados as interpretações e seus interpretes classificadas para a final.
	3. Haverá somente premiação na fase final e a mesma será feita na noite do festival, conforme relacionado abaixo.
	4. CATEGORIA INFANTO-JUVENIL:
		1. O primeiro lugar receberá R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
		2. O segundo lugar: R$ 900,00 (novecentos reais)
		3. O terceiro lugar: R$ 800,00 (oitocentos reais)
		4. O quarto lugar: R$ 700,00 (setecentos reais)
		5. O quinto lugar: R$ 600,00 (seiscentos reais)
	5. CATEGORIA ADULTA:
		1. O primeiro lugar receberá R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
		2. O segundo lugar: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
		3. O terceiro lugar: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
		4. O quarto lugar: R$ 800,00 (oitocentos reais)
		5. O quinto lugar: R$ 700,00 (setecentos reais)
3. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
	1. Menores de 15 anos deverão estar acompanhados por seus pais ou por um representante legal, tanto nas eliminatórias quanto na fase final.
	2. Cada um dos candidatos poderá inscrever-se em todas as eliminatória conforme organização descrita nos itens 6.2, 6.3, 6.4.
	3. A FASE FINAL contará com participação dos 04 (quatro) primeiros colocados de cada fase de classificação e de cada categoria, totalizando 12 (doze) da categoria infanto-juvenil e 12 (doze) da categoria adulta, que poderão optar em apresentar a mesma música ou outra.
	4. O resultado das 04 (quatro) primeiros classificados de cada categoria serão conhecidos no final de cada eliminatória.
	5. Aos ganhadores da FASE FINAL a entrega da premiação será feita na mesma noite.
	6. Caso o classificado optar em trocar a música para a fase final, deverá trazer as 05 cópias até o dia 11 de novembro de 2022, não podendo mais haver trocas depois da entrega da música;
	7. A ordem de participação tanto nas eliminatórias quando na FASE FINAL será definida através de sorteio, ao final do ensaio.
	8. Os ensaios acontecerão no dia da eliminatórias e na final a partir das 8:00 no local do festival, sendo a ordem dos ensaios através de senha conforme a chegada no local do ensaio. Caso houver necessidade poderá ser feito ensaio na noite anterior ao festival.
	9. As notas tanto das eliminatórias quando da fase final serão de 5 a 10, podendo ser fracionada, ex: 7,5 - 8,3 etc.
	10. Não serão somadas as notas da fase de classificação com as notas da FASE FINAL.
	11. Os candidatos serão acompanhados da banda contratada para Festival, não sendo permitido play back;
	12. A música inscrita nas eliminatórias não poderá ser substituída após a inscrição.
	13. O candidato que assinar a ficha de inscrição isenta os realizadores, produtores, patrocinadores e apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização do Festival.
	14. Os participantes serão responsáveis por suas despesas com transporte, hospedagens e alimentação.
	15. Na interpretação serão julgados os seguintes quesitos: interpretação, voz, presença, cênica, comunicação, afinação, ritmo, dicção.
	16. As músicas do Festival, bem como os sons e imagens dos músicos, interpretes e participantes poderão ser utilizados para fins de divulgação e promoção do festival, a qualquer tempo, em qualquer veículo de comunicação.
	17. As inscrições no FESTIVAL implica na plena aceitação de todos os itens deste regulamento.
	18. Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do prazo, não cabendo à Comissão Organizadora a responsabilidade por defeitos nos materiais postados;
	19. A organização do evento tem resguardado o direito de escolha das comissões de seleção e julgamento, bem como dos critérios de seleção e premiação, não cabendo recurso aos participantes envolvidos;
	20. Os casos omissos serão decididos por uma comissão nomeada para este fim;

São Jorge D’Oeste, 25 de julho de 2022

 Leila da Rocha Cristiana Sonsin da Silva Nogueira

Prefeita Secretária de Educação, Cultura e Esportes